

## Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2021

Iniciativa: Senadora Mailza Gomes (PP/AC)

## Ementa:

Autoriza a União, nos termos do inciso XVII do art. 49 e do § 1º do art. 188 da Constituição Federal, a doar, com encargo, ao Estado do Acre a área remanescente da Gleba Seringal Afluyente, com área total de 155.120,0610ha (cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte hectares, seis ares e dez centiares), de domínio da União, localizada nos municípios de Feijó e Manoel Urbano, naquele Estado, para fins de implantação de unidade de conservação de uso sustentável.

**Assunto:** -  
**Data de Leitura:** 02/08/2021

## Tramitação encerrada

**Decisão:** Aprovada por Comissão em decisão  
**Destino:** À Câmara dos Deputados  
**Último local:** 13/12/2021 - Secretaria de Expediente  
**Último estado:** 16/12/2021 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Despacho:

05/10/2021

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CRA) Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

## Relatoria:

CRA - (Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

Relator(es):

Senador Sérgio Petecão (encerrado em 02/12/2021 -  
Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

16/12/2021 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Situação:** REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS**Ação:** Remetido Ofício SF nº 811, de 16/12/21, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos do Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2021, para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

13/12/2021 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Anexado o texto revisado.

13/12/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** APROVADA**Ação:** Encerrou-se em 10 de dezembro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto. Não houve interposição de recurso. Tendo sido aprovada terminativamente pela CRA, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 86 - DSF nº 209

13/12/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Disponibilizado texto final revisado.

## TRAMITAÇÃO

**02/12/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Prazo: Interposição de Recurso a decisão terminativa de Comissão (Art. 91, §§ 3º ao 5º, do RISF). De 06/12/2021 a 10/12/2021. Perante a Mesa.

**02/12/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Ação:** Encaminhado à publicação o Ofício nº 112, de 2021, da CRA, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo. Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 442-451 - DSF nº 200*

**02/12/2021** CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**Situação:** APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

**Ação:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária aprova, por unanimidade, o Projeto relatado pelo Senador Sérgio Petecão.

À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

*Publicado no DSF Páginas 442-449 - DSF nº 200*

**02/12/2021** CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Sérgio Petecão por deliberação da matéria.

**01/12/2021** CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Recebido o Relatório do Senador Sérgio Petecão com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria constante da Pauta da 26ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, agendada para o dia 02/12/2021.

**25/11/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** O avulso do Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2021, vai à republicação, para constar documentação complementar enviada pela autora, Senadora Mailza Gomes.

*Publicado no DSF Páginas 832-1249 - DSF nº 195*

**18/10/2021** CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Sérgio Petecão, para emitir relatório.

**18/10/2021** CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram apresentadas Emendas no prazo regimental.

## TRAMITAÇÃO

Matéria aguardando designação de Relatoria.

**06/10/2021** CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**Ação:** Recebido na Secretaria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Prazo regimental para apresentação de emendas [atualizado]:

Primeiro dia: 07.10.2021.

Último dia: 15.10.2021.

**06/10/2021** CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 07/10/2021 a 14/10/2021. Perante a CRA.

**05/10/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** A matéria vai à CRA, terminativamente, nos termos do art. 91, § 1º, III, do Regimento Interno, cabendo a apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", da Norma Interna.

*Publicado no DSF Páginas 243 - DSF nº 163*

**02/08/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encaminhado à publicação, em 02/08/2021.

*Publicado no DSF Páginas 97-102 - DSF nº 119*

## DOCUMENTOS

## PDL 335/2021

**Data:** 28/07/2021

**Autor:** Senadora Mailza Gomes (PP/AC)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Autoriza a União, nos termos do inciso XVII do art. 49 e do § 1º do art. 188 da Constituição Federal, a doar, com encargo, ao Estado do Acre a área remanescente da Gleba Seringal Afluente, com área total de 155.120,0610ha (cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte hectares, seis ares e dez centiares), de domínio da União, localizada nos municípios de Feijó e Manoel Urbano, naquele Estado, para fins de implantação de unidade de conservação de uso sustentável.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 02/08/2021

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 02/08/2021.

**Descrição/Ementa:** -

## DOCUMENTOS

## Documento Não categorizado

**Data:** 06/10/2021

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**Ação Legislativa:** Recebido na Secretaria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Prazo regimental para apresentação de emendas [atualizado]:

Primeiro dia: 07.10.2021.

Último dia: 15.10.2021.

**Descrição/Ementa:** Ordem do Dia do Plenário do Senado Federal (13/10/2021) com a atualização dos prazos regimentais para apresentação de Emendas perante as Comissões.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 25/11/2021

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** O avulso do Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2021, vai à republicação, para constar documentação complementar enviada pela autora, Senadora Mailza Gomes.

## Relatório Legislativo

**Data:** 01/12/2021

**Autor:** Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)

**Local:** Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório do Senador Sérgio Petecão com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria constante da Pauta da 26ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, agendada para o dia 02/12/2021.

**Descrição/Ementa:** Relatório PDL 335/2021

## Listagem ou relatório

**Data:** 02/12/2021

**Autor:** Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**Local:** Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Votação Nominal da reunião da 26ª Reunião CRA

## Listagem ou relatório

**Data:** 02/12/2021

**Autor:** Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**Local:** Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

## Ofício

**Data:** 02/12/2021

**Autor:** Presidente de Comissão

**Local:** Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

## DOCUMENTOS

**Data:** 02/12/2021

**Autor:** Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**Local:** Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**Ação Legislativa:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária aprova, por unanimidade, o Projeto relatado pelo Senador Sérgio Petecão.

À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

**Descrição/Ementa:** Relatório PDL 335/2021

## Texto final revisado - Projeto

**Data:** 13/12/2021

**Autor:** Coordenação de Redação Legislativa

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Disponibilizado texto final revisado.

**Descrição/Ementa:** Autoriza a União, nos termos do inciso XVII do art. 49 e do § 1º do art. 188 da Constituição Federal, a doar, com encargo, ao Estado do Acre a área remanescente da Gleba Seringal Afluyente, com área total de 155.120,0610ha (cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte hectares, seis ares e dez centiares), de domínio da União, localizada nos municípios de Feijó e Manoel Urbano, naquele Estado, para fins de implantação de unidade de conservação de uso sustentável.

## OFSF 811/2021

**Data:** 16/12/2021

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 811, de 16/12/21, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos do Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2021, para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2021.

## Autógrafo - PDL 335/2021

**Data:** 16/12/2021

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 811, de 16/12/21, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos do Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2021, para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

**Descrição/Ementa:** Autoriza a União, nos termos do inciso XVII do art. 49 e do § 1º do art. 188 da Constituição Federal, a doar, com encargo, ao Estado do Acre a área remanescente da Gleba Seringal Afluyente, com área total de 155.120,0610ha (cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte hectares, seis ares e dez centiares), de domínio da União, localizada nos municípios de Feijó e Manoel Urbano, naquele Estado, para fins de implantação de unidade de conservação de uso sustentável.